



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 62/2021

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para o fim de **indicar** que seja feita manutenção da ponte logo após a propriedade da Sra. Marli Tavares.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos munícipes, indico ao Sr. Prefeito Municipal que junto ao Departamento competente, adote as medidas necessárias para que seja feita a manutenção da ponte que se encontra em péssimo estado causando transtornos e insegurança de quem passa pelo local.

Certo da aprovação do presente, aguardo o apoio sempre dispensado pelos ilustres Edis.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16.04.2021


Claudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 20/04/2021

PRESIDENTE